

Acta da centésima octogésima no-  
na sessão ordinária do Tribunal Regional.

As nove horas do dia sete de agosto  
de mil novecentos e quarenta e seis, no  
Palácio da Justiça, na sala das sessões  
do Tribunal de Apelação, presentes os  
Exmos. Srs. Des. João Paes de Farnalhe  
Barros e Genaro Meira Freire, respecti-

respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, Juizes de Direito, Thomaz de Aguiar Cirillo Candealei e José Thomaz de Medeiros Correia, o Dr. José Joaquim de Almeida e o Dr. Dirceu Ferreira Borges, Promotor Geral do Estado, Camillo Cincius Soares de Almeida, secretário, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente seguinte: Telegrama do Juiz de Nazaré da Ilhata comunicando o seu exercicio durante o mês de julho ultimo, bem como o do escrivão João Manuel Vieira de Ilheo-inteirado; petição de Welsino Barbosa da Silva solicitando exoneração do cargo de servente da Secretaria deste Tribunal - concedida. Não mais havendo expediente, passou-se aos julgamentos seguintes: Relato do pelo Excmo. Sr. Dr. José Joaquim de Almeida = Exclusão de eleitor nº 135. Comarca de Sertãoia - 62ª zona. Requeridos: Manuel Eugénio Siqueira Campos e José Coimbra Loualcauti, respectivamente, escrivães eleitoral e do civil - convertem-se o julgamento em diligência, unanimemente, para que se officie ao Juiz no sentido de ser remetida cópia autentica da sentença condenatória, com informação de haver ou não possado em fulgado, como ainda dever manter a designação feita do officio de justiça para o serviço eleitoral, fazendo a substituição do respectivo serventuário pelos meios comuns.

Relatado pelo Exmo. Sr. Dr. Thomaz Vander-  
lei: cancelamento de inscrição nº 67  
Comarca de Gravataí - 30ª zona - Reque-  
rente - José Diniz de Farias - Requerido - Juiz  
Eleitoral - decidiu-se, por maioria, de-  
terminar que fosse cancelada a inscrição  
requerida, contra os votos do Relator e do  
Des. Genaro Freire, que votaram pela ex-  
clusão do eleito. Foi designado para la-  
verar o acórdão o Exmo. Sr. Dr. José Joa-  
quim de Almeida. Nada mais hoven-  
do, foi encerrada a sessão, do que para  
constar, eu, Viricius Soares de Almeida,  
secretário, lourei a presente ata que vai  
devidamente assinada.

Joaquim de Almeida  
Presidente

Genaro Freire

Thomaz Vanderlei

Luiz de Aguiar Brito Augusto

J. J. de Almeida  
Viricius Soares